

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da reunião de Assembleia Geral Extraordinária do **Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB**, realizada no dia **22 de Abril de 2024**, às vinte horas e trinta minutos, na Avenida Nazaré, 272, sala 1206 do Ed. Clube de Engenharia, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Presidente do SINDCLUB, Senhor Salatiel Pereira Campos, às vinte horas, percebendo que não havia “quórum” legal para realizar a reunião a partir da primeira convocação, solicitou que os presentes aguardassem a segunda convocação. Às vinte horas e trinta minutos, em segunda convocação e já com a presença dos senhores Milson Charles Tuma dos Reis representando a CANAÃ ESPORTE CLUBE; Edelnilo Abreu Linhares Junior representando o late Clube de Santarém; Antonio Grelo Cabral representando a Tuna Luso Brasileira; Carlos Thadeu Vaz representando a Assembleia Paraense; Francinaldo Fernandes de Oliveira representando o Grêmio Literário e Recreativo Português e Valber Carlos Motta representando o Clube do Remo, o Presidente Salatiel Pereira Campos constatou que já havia “quórum” estatutário para dar início aos trabalhos como determina o Estatuto em vigor, e instalou a Assembleia Geral Extraordinária convocada, solicitando aos membros da plenária que indicasse um nome para presidir a mesa dos trabalhos, oportunidade em que os presentes indicaram e aprovaram à unanimidade o nome do Presidente Salatiel Pereira Campos para assumir o comando como Presidente da Assembleia Geral para coordenar a reunião. O Presidente Salatiel Pereira Campos, assumindo a presidência dos trabalhos, demonstrou que os ritos estatutários foram cumpridos à risca e convocou o Senhor Carlos Thadeu Vaz, representante da Assembleia Paraense, para secretariar a reunião, convidando-o em seguida para fazer a leitura do edital de convocação a seguir transcrito: “ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB, no uso de suas atribuições constantes do Art. 5º, § 1º, § 2º e § 3º c/c Art. 6º, II, “g” do Estatuto Social, CONVOCA os Clubes filiados à Entidade, seus representantes credenciados e demais membros da categoria para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 22 de Abril de 2024, no Edifício Clube de Engenharia, sito à Avenida Nazaré, nº 272, Sala 1206, Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 20:00 horas em primeira convocação ou às 20:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Debater e deliberar sobre as propostas para tratativas da Convenção Coletiva 2024/2025 com o Sindicato Laboral. Belém/PA, 27 de Março de 2024. Salatiel Pereira Campos. Presidente.” Após a leitura do Edital de Convocação, o Presidente Salatiel Pereira Campos apresentou a ata da Assembleia Geral anterior realizada em 14 de março de 2024, que tratou da Prestação de Contas da Diretoria Executiva no Exercício 2023 e solicitou ao plenário a dispensa da leitura, no que foi apoiado pela unanimidade dos presentes. Na sequência o Presidente da mesa, Salatiel Pereira Campos, abriu a sessão falando da importância da plenária deliberar sobre a proposta a ser apresentada e negociada com o Sindicato Laboral visando a Convenção Coletiva 2024/2025, por se tratarem das regras que definirão as relações Patrão/Empregado pelos próximos 12 meses, observando ainda que, com a queda nas arrecadações de mensalidades dos clubes, os mesmos estão pressionados a aumentar os controles para fins de manutenção dos bons serviços aos seus Associados. Citou ainda os procedimentos protocolares realizados para cumprir o processo que hoje se realiza com

Carlos Thadeu Vaz Morcillo
OAB/PA 15927

transparência, pois em 14 de março de 2024 nomeou a Comissão de Negociação composta pelos Advogados Ofir Nobre da Silva Netto (Diretor Jurídico do SINDCLUB), Carlos Thadeu Vaz (representante da Assembléia Paraense) e Francinaldo Fernandes de Oliveira (representante do Grêmio Literário e Recreativo Português) que, em 25 de março de 2024 reuniu com os representantes de clubes para debater propostas e coletar sugestões para a Convenção Coletiva. Ato contínuo, em 27 de março de 2024 convocou os clubes filiados e os representantes da categoria por e-mail e por edital publicado no Jornal AMAZÔNIA. E, para dar base à reunião, o Presidente Salatiel Pereira Campos informou aos presentes que os representantes do Sindicato Laboral não estão fazendo reivindicações para alteração nas cláusulas sociais, mas solicitam um reajuste de 12% (doze por cento) constante na ata da Assembleia Geral dos trabalhadores em clubes recreativos que solicita um piso salarial da categoria profissional de R\$ 1.587,60 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), bem como o reajuste de 12% (doze por cento) para aqueles que recebem acima do piso. Após a leitura da ata com as propostas do Sindicato Laboral, as mesmas foram colocadas para análises e debates. Foram explanadas as opiniões e realidades de cada Clube presente através de seus representantes e, após os debates, ficou definido a apresentação dos ajustes nas cláusulas sociais sem gerar impacto em seus conteúdos, e uma proposta que gera benefício aos trabalhadores na cláusula que trata da licença paternidade, onde aumenta de 05 (cinco) para 06 (seis) a licença paternidade imediatamente após o parto com a devida comprovação. Na cláusula que trata da TAXA NEGOCIAL PATRONAL foi aprovado pelos presentes na Assembleia Geral a obrigatoriedade do recolhimento da referida taxa por todas as entidades integrantes da categoria econômica, associados ou não associados ao Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB. Com relação ao piso da categoria, foi definida a apresentação de proposta de R\$ 1.502,55 (um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa um reajuste de 6% (seis por cento), correspondendo a 2,60% (dois vírgula seis por cento) de ganho real, já que o INPC acumulado entre março de 2023 a março de 2024 foi de 3,40% (três vírgula quarenta por cento), que considerando os números do INPC, está com tendência de queda. Aos profissionais que ganham acima do piso, foi deliberado que a proposta será o INPC acumulado entre março de 2023 a março de 2024, que representa 3,40% (três vírgula quarenta por cento). Assim, as propostas que foram aprovadas serão apresentadas aos representantes da Categoria Laboral para análises e deliberações. Por fim, o Presidente da Mesa Salatiel Pereira Campos reforçou o convite aos Senhores Carlos Thadeu Vaz, Francinaldo Fernandes de Oliveira e Ofir Nobre da Silva Netto, membros da Comissão de Negociação que atuará consigo nas negociações com o sindicato laboral em reunião programada para o próximo dia 29 de abril de 2024. Às 21:00 (vinte e uma) horas, foi registrada a chegada dos senhores Antonio Villar Pantoja Junior e Allan Carlos S. do Nascimento, representantes do Pará Clube, que receberam as informações dos debates e deliberações tomadas durante a reunião realizada, apoiando-as na integridade. Assim, às vinte e uma horas e quarenta e três minutos, o Presidente da mesa Salatiel Pereira Campos agradeceu a participação dos presentes e apresentou a proposta a seguir: Diante das propostas deliberadas, da alta relevância do assunto em questão e da necessária negociação com os representantes do sindicato laboral, com fulcro no artigo 12 do Estatuto Social do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará-SINDCLUB, que a presente reunião funcione em sessão permanente, até que se concluem as negociações com o sindicato laboral, o que foi aprovado à unanimidade pela plenária. Assim, considerando os procedimentos

Carlos Thadeu Vaz Moreira
CPF: 000.000.000-00
BIPA: 5827

previamente definidos, no dia 29 de abril de 2024 foi realizada a reunião entre a Comissão de Negociação patronal e os representantes do sindicato laboral, na sala 1206 do edifício Clube de Engenharia, quando chegou-se à acordo na redação final dos termos das cláusulas sociais reavaliadas e colocadas em debate para a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, e na sequência, foi colocado na pauta, o Piso Salarial da Categoria Profissional cuja proposta era de R\$ 1.502,55 (um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando para R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais); o salário dos integrantes da categoria profissional que ganham acima do piso salarial, cuja proposta é um reajuste com base no INPC acumulado de 31 de março – 3,4% (três virgula quatro por cento), ser reajustado em 5% (cinco por cento), incidindo tais reajustes sobre os salários vigentes em abril/2024, descontadas as antecipações e aumentos compulsórios concedidos no período de maio/2023 a abril/2024. O Presidente do SINDCLUB reafirmou que os novos valores tratados na reunião com os representantes dos trabalhadores, ainda seriam ratificadas em consulta aos dirigentes de clubes. Porém, como não houve acordo, os trabalhadores irão voltar a se reunir para deliberar sobre a proposta apresentada pela Comissão de Negociação do SINDCLUB. Assim, às onze horas do dia 02 de maio de 2024, em nova reunião entre a Comissão de Negociação patronal e os representantes do sindicato laboral, foi acordado que o Piso Salarial da Categoria Profissional será de R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais); e que o salário dos integrantes da categoria profissional que ganham acima do piso será reajustado em 5% (cinco por cento), incidindo tais reajustes sobre os salários vigentes em abril/2024, descontadas as antecipações e aumentos compulsórios concedidos no período de maio/2023 a abril/2024. O Presidente do SINDCLUB reafirmou que os novos valores tratados na reunião com os representantes dos trabalhadores ainda seriam ratificadas em consulta aos dirigentes de clubes e que se empenhará para fazer a consulta em caráter de urgência para que tenhamos a Convenção Coletiva 2024/2025 assinada ainda esta semana. Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia 02 de maio de 2024 a reunião foi encerrada, sendo a presente ata redigida e assinada por mim, Secretário *ad hoc* Carlos Thadeu Vaz (representante da Assembléia Paraense), pelo Senhor Valber Carlos Motta (representante do Clube do Remo) e pelo Presidente desta Assembleia Geral, Senhor Salatiel Pereira Campos.

Conduziu

Salatiel Pereira Campos
Presidente do SINDCLUB

Conduziu

Valber Carlos Motta
Representante do Clube do Remo

Sindicato dos Clubes Sociais do Pará
CNPJ: 83.368.597/0001-59

Conduziu

Carlos Thadeu Vaz
Secretário *ad hoc*

Carlos Thadeu Vaz Moreira
OAB/PA:5927



Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 027737

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Belém/PA, 19 de julho de 2024 - 10:26:14

Larissa Cristina Sousa Sacramento, Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ) R\$ 1,02 (PRC) R\$ 0,17 + ISS: R\$ 0,28
+ Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 8,65 - Selos: 011985927A

Larissa Cristina Sousa Sacramento
Escrevente Autorizada

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 027737

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
Belém/PA, 19 de julho de 2024 - 10:26:13

Larissa Cristina Sousa Sacramento, Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ) R\$ 1,02 (PRC) R\$ 0,17 + ISS: R\$ 0,28
+ Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 8,65 - Selos: 011985926A

Larissa Cristina Sousa Sacramento
Escrevente Autorizada

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 027737

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) SALATIEL PEREIRA CAMPOS
Belém/PA, 19 de julho de 2024 - 10:26:13

Larissa Cristina Sousa Sacramento, Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ) R\$ 1,02 (PRC) R\$ 0,17 + ISS: R\$ 0,28
+ Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 8,65 - Selos: 011985925A

Larissa Cristina Sousa Sacramento
Escrevente Autorizada